

<b>LIDO</b> EM://	
1º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 1216/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA APLICAÇÃO DO NOVO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE ATUALMENTE RECEBEM O BENEFÍCIO, EM DECORRÊNCIA DESASTRES NATURAIS ANTERIORES A 2022

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que inicie tratativas com o governo estadual para que os beneficiários do aluguel social, anteriores a 2022, também sejam contemplados pelo reajuste anunciado pelos governos estadual e municipal, tão logo as pessoas que hoje encontram-se desabrigadas ou com imóveis interditados sejam beneficiadas com o auxílio.

Ocorre que ainda estamos no verão, período de chuvas intensas que podem ainda continuar acontecendo, e por isso, buscar moradias mais seguras é prevenir danos e mortes.

Nesse sentido e utilizando a lógica para a revisão dos valores pagos até então pelo Aluguel Social, a presente Indicação pretende que o governo executivo municipal confira maior segurança e isonomia entre os usuários deste auxílio. Hoje as cerca de 150 famílias beneficiárias do aluguel social pagos pelo Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 500,00 podem estar correndo risco, mesmo nos imóveis avaliados pelo poder concedente do benefício, haja vista uma grande e continua variação nas condições climáticas.

Vale ressaltar que essa medida tem sobretudo caráter preventivo e de igualdade entre os cidadãos.

Vale também dar o maior destaque possível, ao fato de a implementação desse reajuste ser feito após as famílias desabrigadas ou com imóveis interditados pelas chuvas recentes, serem atendidos.

Muito nos preocupa a constatação de que o mercado imobiliário, mesmo informal, não oferece imóveis em condições dignas e seguras para as pessoas que podem pagar apenas R\$ 500,00 pelo aluguel de uma moradia.

## **JUSTIFICATIVA**

Data do documento: 22/02/2022 - 14:01:31 Data do Processo: 22/02/2022 - 19:20:0 Processo: 1216/202

22/02/2022 19:33 Exibir Impressao n.

Vale ressaltar que essa medida tem sobretudo caráter preventivo e de igualdade entre os cidadãos, já tão castigados pela desigualdade social histórica de país.

Vale também dar o maior destaque possível, ao fato de a implementação desse reajuste ser feito após as famílias desabrigadas ou com imóveis interditados pelas chuvas recentes, serem atendidas.

Uma das motivações Muito nos preocupa a constatação de que o mercado imobiliário, mesmo informal, não oferece imóveis em condições dignas e seguras para as pessoas que podem pagar apenas R\$ 500,00 pelo aluguel de uma moradia.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022

GILDA BEATRIZ Vereadora